

➤ **Directrizes – Outras Tipologias de Turismo em Solo Rural**

<b>DIRECTRIZES</b>	<b>Concretização</b>				<b>Entidade Executora</b>
	<b>Legislação-Regulamento</b>	<b>Instrumento de Estratégia Planeamento e Programação</b>	<b>Estudos - Informação</b>	<b>Incentivos e Critérios de decisão</b>	
Identificar as tipologias de TER , TN , TH e ainda Hi (na tipologia de Hotel, Pousada e Hotel Rural construído de raiz), consideradas na legislação do Turismo, a admitir no solo rural e definir as condições de uso e ocupação do solo para a sua instalação, bem como estabelecer condicionamentos aos usos incompatíveis nas áreas envolventes As capacidades atribuídas aos TER, TN, TH, Hi e PCC não são deduzidas dos limiares de capacidade de alojamento		PDM			CM
Estabelecer que os estabelecimentos hoteleiros isolados (Hi), fora de perímetros urbanos ou dos Núcleos de Desenvolvimento Turístico, terão uma capacidade máxima de 200 camas		PDM			CM
Estabelecer que a densidade máxima de ocupação dos terrenos a afectar aos estabelecimentos hoteleiros (Hi) é de 40 camas/ha, admitindo-se densidades superiores ou a substituição deste índice por critérios de ampliação no caso do TER, do Turismo de Habitação e de Hotéis a instalar em edifícios existentes ou que incluam a recuperação de edifícios classificados de interesse municipal.		PDM			CM

Fonte: PROT OVT